ID: C73E5AB95B384

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N
41.522.376/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$445.488,12 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **445.488,12**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
40 04.122.0003.2008.0000 GESTÃO POLITICA E SOCIAL 600,00
Administraçao da Junta do Servico Militar F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
244 12.361.0012.2087.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 6.000,00
Manutenção e Administração do Transporte Escolar F.R.: 1 553 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc
999 000 Não se aplica

02 05 00 FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB
328 12.361.0012.2049.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 70.000,00
Manutenção e Operacionalização do Ensino F.R.: 1 540 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
424 10.301.0011.1021.0000 MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE 86.800,00
Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidades Básic F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

452 10.301.0011.2063.0000 MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE 249.996,12
Manutenção do Sistema de Saude do Municipio F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N
41.522.376/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.264

Anulação

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
687 08.244.0008.2098.0000 GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 20.000,00
Administ.do Fundo Municipal de Assistencia Social F.R.: 1 660 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
924 27.812.0015.2078.0000 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA 1.000,00
Manutencao da Secretaria de Esporte e Lazer F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
971 13.392.0013.2043.0000 FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 400,00
Incentivo as Atividades Culturais do Municipio F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

984 13.392.0013.2124.0000 FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 1.500,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 HOSPITAL DE PEQUENO PORTE LOURDINHA MOURA
1031 10.302.0009.2039.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPIT. 4.200,00
Manutenção do Hospital de Peq. Porte Lourdinha Moura F.R.: 1 500 03
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1036 10.302.0009.2039.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPIT. 4.000,00
Manutenção do Hospital de Peq. Porte Lourdinha Moura F.R.: 1 631 03
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

02 18 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
1062 04.125.0002.2128.0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIA 992,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N
41.522.376/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.264

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
245 12.361.0012.2087.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -42.000,00
Manutenção e Administração do Transporte Escolar F.R. Grupo: 1 570 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a
999 000 Não se aplica

247 12.361.0012.2087.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -79.000,00
Manutenção e Administração do Transporte Escolar F.R. Grupo: 1 570 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
438 10.301.0011.1095.0000 MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE -40.000,00
Construção, Reforma e Ampliação do CAPS F.R. Grupo: 1 601 03
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
999 000 Não se aplica

439 10.301.0011.1095.0000 MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE -15.200,00
Construção, Reforma e Ampliação do CAPS F.R. Grupo: 1 631 03
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a
999 000 Não se aplica

02 16 00 HOSPITAL DE PEQUENO PORTE LOURDINHA MOURA
1026 10.302.0009.2039.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITAL -269.288,12
Manutenção do Hospital de Peq. Porte Lourdinha Moura F.R. Grupo: 1 631 03
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-445.488,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N
41.522.376/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.264

SELINDO MAURO C. TAPETI SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL
003.353.543-43

COLÔNIA DO PIAUÍ, 01 de março de 2026

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N
41.522.376/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.050.193,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.050.193,02**

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

151	12.361.0012.1007.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	844.773,02
		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	F.R.: 1 569 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

304	12.361.0012.2047.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	198.531,00
		Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - APOIO	F.R.: 1 540 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
316	12.361.0012.2047.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	6.889,00
		Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - APOIO	F.R.: 1 543 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

295	12.361.0012.2046.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-1.043.304,02
		Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - MAGISTER	F.R. Grupo: 1 542 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
361	12.365.0012.2114.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-6.889,00
		Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil-MAGISTERIO	F.R. Grupo: 1 542 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N
41.522.376/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.264

Anulação (-) **-1.050.193,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SELINDO MAURO C. TAPETI SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL
003.353.543-43

COLÔNIA DO PIAUÍ, 02 de março de 2026

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E4265B00FDB34

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL: buriticamara@gmail.com

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.01/2026, que entre si celebram Câmara Municipal de Buriti dos Lopes - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA, conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI, situada na Av. Luiz Gualberto de Sousa, 320, CEP: 64.320-000, Centro, Buriti dos Lopes - PI, CNPJ: 10.707.613/0001-17 este ato representada por seu Presidente, **Sr. FRANCISCOGOMES DO VALE**, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**, CNPJ: 36.110.766/0001-76, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Lopes, conforme Inexigibilidade nº 001/2023, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2026, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O novo valor mensal do contrato será de R$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212 EMAIL: buriticamara@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinados.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Buriti dos Lopes, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

Buriti dos Lopes – PI, 10 de janeiro de 2026.

FRANCISCO GOMES DO VALE
Presidente da Câmara Municipal

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: Bulália Castelo Branco Sousa
CPF: 843.015.973-87
Nome: Karcandra Carvalho da Silva
CPF: 089.450.853-94

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.*32.233-** - 19/05/2026 10:11:59
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO - ***.*53.543-** - 19/05/2026 10:11:43